



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (013) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br



Projeto de Lei do Legislativo nº 19/2025

Institui o Dia da Adoção Animal Responsável no Município de Registro/SP e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Registro APROVA:

Art. 1º Fica instituído, no município de Registro/SP, o Dia da Adoção Animal Responsável, a ser celebrado no dia 25 de abril de cada ano, com o objetivo de incentivar a adoção consciente de animais e combater o abandono e os maus-tratos.

Art. 2º O Dia da Adoção Animal Responsável deve ser incluído no calendário oficial de eventos do município de Registro/SP, cabendo aos órgãos competentes definir a programação das atividades comemorativas.

Art. 3º Para a efetivação dos objetivos desta Lei, o Poder Público poderá celebrar parcerias com organizações não governamentais, entidades de proteção animal e demais instituições envolvidas com a causa animal.

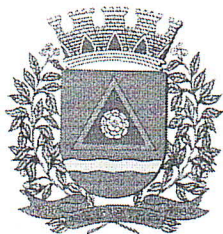
Art. 4º O Poder Executivo deverá regulamentar a presente Lei, no que couber, para garantir sua efetiva implementação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Daniel das Neves”, 12 de fevereiro de 2025.


Jefferson Pécori Viana
Vereador

PROTOCOLO Nº 1584/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (013) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br



JUSTIFICATIVA:

A presente proposta tem como objetivo ampliar a conscientização sobre a adoção responsável de animais, reforçando a necessidade de medidas que reduzam os índices alarmantes de abandono e maus-tratos no município de Registro/SP. De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), milhões de animais encontram-se em situação de rua, sujeitos a doenças, fome e violência. Essa realidade exige uma resposta eficaz por parte do Poder Público e da sociedade civil, incentivando práticas que garantam o bem-estar dos animais e promovam uma convivência harmoniosa entre humanos e seus companheiros de quatro patas.

A adoção responsável é um compromisso de longo prazo que deve ser pautado na compreensão das necessidades dos animais, no respeito às suas particularidades e no compromisso com sua qualidade de vida. Muitas adoções ocorrem de forma impulsiva, sem a devida reflexão sobre os cuidados necessários, resultando, muitas vezes, em novos casos de abandono. Por isso, a criação de uma data específica dedicada à conscientização sobre a adoção responsável permitirá a realização de campanhas educativas, feiras de adoção e outras ações que engajem a população nessa causa tão relevante.

A escolha do dia 25 de abril como marco para essa iniciativa está alinhada a campanhas internacionais de proteção animal. A institucionalização dessa data facilitará a mobilização de diferentes setores, incluindo organizações não governamentais, voluntários, empresas e órgãos públicos, promovendo uma rede de apoio estruturada para os animais em situação de vulnerabilidade.

Além da conscientização, o projeto visa fomentar políticas públicas voltadas à posse responsável, ao controle populacional de animais domésticos e à valorização do trabalho realizado por protetores independentes e organizações dedicadas à causa animal. Com a implementação dessa iniciativa, espera-se reduzir significativamente os casos de abandono e maus-tratos, fortalecendo a cultura do respeito e da responsabilidade em relação aos animais.

A proposta encontra respaldo na Constituição Federal, que em seu artigo 225, inciso VII, estabelece o dever do Poder Público de proteger a fauna e vedar práticas que submetam os animais à crueldade. Da mesma forma, a Lei dos Crimes Ambientais (Lei 9.605/98) prevê penalidades para aqueles que maltratam ou abandonem animais, reforçando a necessidade de ações que conscientizem a população sobre as implicações legais e éticas dessa questão.

Diante do exposto, fica evidente a urgência de medidas que promovam a adoção responsável e o bem-estar animal, tornando essa iniciativa uma importante ferramenta para a construção de uma sociedade mais ética, empática e comprometida com a proteção dos direitos dos animais.